



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO NACIONAL DE APROVISIONAMENTO

RETIFICAÇÃO DE ERROS OU OMISSÕES DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO DE APROVISIONAMENTO
Serviços de Execução de Obra de Construção do Muro Externo do Estabelecimento Prisional de Gleno

Nº Refª do Procedimento de Concurso: MJ/DGA/DNA/CONCURSO/11/VI/2024

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1 - A entidade adjudicante é Ministério da Justiça de Timor-Leste e o serviço competente para decidir a contratação é a Direção Geral da Administração;

2. OBJETO DO PROCEDIMENTO, a presente retificação de erros e omissões das peças de procedimento de aprovisionamento tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE GLENO”**;

3. Considerando que a entidade adjudicante pode proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento nos termos e no prazo previstos no RJACPRI;

4. São retificados os erros e omissões emitidos no Programa do Procedimento de Aprovisionamento e no Anexo VI do Caderno de Encargos que constam a escala de avaliação técnica, financeira e final, conseqüentemente, as seguintes peças em anexo substituem as versões anteriores:

- Páginas 5 e 6 do Programa do Procedimento de Aprovisionamento;
- A nova escala de avaliação, Anexo VI.

5. A presente retificação de erros e omissões das peças do procedimento decorre dentro de dois terços do prazo fixado para a apresentação da proposta, pelo que o respetivo prazo da apresentação da proposta não é prorrogado nos termos do artigo 48.º, 5 do RJACPRI *a contrario sensu*;

6. Publique-se no Portal do Aprovisionamento e produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

Díli, 26 de junho de 2024,

A Diretora Geral da Administração,


Dra. Octávia Celeste de Sousa Soares
Direção Geral
de
Administração
Ministerio Da Justiça